



Instituto de Seguros de Portugal

SEMINÁRIO

EVOLUÇÃO DAS PENSÕES NA UE: O CASO ESPANHOL E A SITUAÇÃO PORTUGUESA

6 de novembro 2014

Auditório do Instituto de Seguros de Portugal

Muito bom-dia, minhas Senhoras e meus Senhores,

Gostaria de começar por agradecer a vossa presença neste seminário, que constituirá seguramente um importante contributo para a reflexão sobre o vasto domínio do financiamento dos sistemas públicos de pensões.

Aguardamos com enorme expectativa as apresentações dos nossos ilustres oradores, que irão partilhar connosco a evolução e os problemas dos sistemas de pensões tanto em Portugal como em Espanha, bem como algumas perspetivas de solução possíveis em cada um destes países.

Fatores que todos conhecemos, tais como a redução da natalidade, o aumento da esperança média de vida, a entrada cada vez mais tardia no mercado de trabalho e os níveis de desemprego estrutural elevados, têm contribuído decisivamente para o desequilíbrio do sistema nacional de pensões.



Instituto de Seguros de Portugal

No âmbito da União Europeia, tanto os governos como os agentes sociais discordam sobre a bondade das soluções que se discutem, enquanto a magnitude crescente do problema vem levando à implementação de iniciativas que nem sempre são as mais adequadas.

A tendência do envelhecimento da população é um facto indiscutível em todos os países industrializados e isso pressupõe que os Estados tenham de enfrentar um significativo aumento do número de pessoas com direito a receber pensões suportadas pelos fundos públicos.

Se à baixa taxa de natalidade, combinada com uma maior longevidade, acrescentarmos o importante número de indivíduos que decidem reformar-se prematuramente, torna-se evidente que o aumento da percentagem de população pensionista sobre a ativa continua a exercer uma enorme pressão nos sistemas de financiamento das pensões.

Devido a esta forte tendência, enquanto as bases taxativas que financiam as pensões se reduzem pela menor quantidade das entregas, são cada vez mais as pessoas que recebem pensões durante períodos mais longos.

O problema do financiamento das pensões continua a ser um assunto preocupante na maioria dos países europeus, dado que as suas populações se encontram entre as mais idosas do mundo.



Instituto de Seguros de Portugal

Após a assinatura do tratado de Maastricht, a introdução do Euro, e a exigência dos Estados-membros de limitarem os seus défices orçamentais, a maioria dos países da União Europeia iniciou a reforma dos seus sistemas de pensões. A necessidade de dar prioridade às reformas dos seus sistemas de Segurança Social impôs-se de forma determinante.

Uma simples análise da experiência europeia em comparação com a situação dos Estados Unidos permite-nos ver os possíveis benefícios destas reformas e obter uma visão mais conclusiva da situação.

Ainda que à primeira vista pudesse parecer que o problema é global para toda a Europa, no entanto, o caminho seguido pelos diferentes países resulta totalmente adaptado às suas circunstâncias particulares, pelo que, ainda que as reformas pareçam inevitáveis, não se vislumbra a curto prazo a possibilidade de consensualizar um sistema comum.

Por exemplo: enquanto o Reino Unido optou por permitir aos indivíduos sair do sistema estatal impulsionando por sua vez o uso de pensões complementares que ajudem a incrementar as quantias a receber, a Suécia optou por um sistema de contas automático para adaptar o montante das pensões às entregas realizadas.

A experiência europeia pode tornar-se instrutiva para terceiros países como os Estados Unidos onde já tiveram lugar duros debates no



Instituto de Seguros de Portugal

Congresso quanto ao tipo de medidas a tomar e a planificação das reformas necessárias.

Ainda que os seus problemas de pensões sejam menos severos do que na Europa, pois têm uma população menos envelhecida e uma percentagem maior entre o número de trabalhadores que contribuem e o número de pessoas reformadas, ainda assim, o seu sistema de financiamento já se encontra em dificuldades.

De acordo com as projeções da *Social Security Commission*, os custos da Segurança Social crescerão rapidamente até 2030, alcançando os custos anuais o nível das receitas a partir de 2016. Estima-se que a partir de 2038, nos Estados Unidos, as reservas do sistema atual de pensões estejam totalmente exaustas.

Dos vários estudos das reformas levadas a cabo pelos diferentes países europeus, podemos apresentar algumas conclusões de ordem geral:

- Para reduzir custos, a maioria dos países realizou reformas dirigidas a limitar o montante das pensões a receber de diferentes maneiras: indexando a percentagem de aumento anual das pensões ao índice de crescimento dos preços em lugar do índice de crescimento dos salários, aumentando a idade de reforma ou aumentando o número de anos necessários para ter direito a uma pensão.



Instituto de Seguros de Portugal

- A grande maioria contempla igualmente como uma prioridade o incentivo à utilização de fundos de pensões privados. Ainda que não todos os países europeus disponham de um sistema com estas características e, mesmo naqueles que os têm, a tendência para a sua utilização é relativamente baixa.

O envelhecimento da população é um problema importante a considerar durante os próximos anos. A Comissão Europeia criou um sistema de cooperação entre os Estados-membros que possibilita uma série de recomendações para enfrentar esta situação.

Ainda que com uma população mais idosa, a Europa tem uma vantagem em relação aos Estados Unidos: os custos dos cuidados de saúde não estão a crescer de forma tão rápida como nos Estados Unidos e, em qualquer caso, a implicação destes custos numa população envelhecida não é tão extrema como neste país.

Apesar de todos os países europeus enfrentarem o envelhecimento das suas populações, existem diferenças substanciais entre uns e outros no que respeita às percentagens de envelhecimento e às taxas de natalidade. Estas variações dão como resultado um amplo leque de percentagens de dependência entre as populações com mais de 65 anos e as populações na idade ativa.



Instituto de Seguros de Portugal

Por último, gostava de abordar de forma breve a situação portuguesa.

As alterações legislativas que têm vindo a ser instituídas em Portugal no sentido de procurar equilibrar esse sistema, com destaque para a introdução do fator de sustentabilidade, em 2007, e do aumento da idade normal de reforma, em 2013, apesar de revestirem uma capital importância em termos financeiros, são manifestamente insuficientes para garantir o equilíbrio do mesmo.

Neste contexto, os planos de reforma empresariais e os planos de reforma individuais, com a finalidade de assegurarem a manutenção da taxa de substituição dos rendimentos da vida ativa, assumem crescente destaque, funcionando como complemento das pensões de reforma do regime geral da Segurança Social.

Como veículos de financiamento dos planos de pensões complementares à Segurança Social, os fundos de pensões sobressaem desde logo por constituírem patrimónios autónomos. No entanto, se por um lado esta é uma característica diferenciadora face aos demais veículos, por outro conduz a uma maior responsabilização das entidades gestoras.

As pensões, tanto as dos regimes públicos como as dos regimes privados, são um domínio para o qual é imprescindível a colaboração do maior número de agentes possível. Como todos sabemos, a solução para a insustentabilidade do sistema público de pensões tem residido essencialmente nas sucessivas transferências do Orçamento do Estado



Instituto de Seguros de Portugal

para as contas dos sistemas públicos de repartição. Não é a solução adequada, seja em termos sociais como do ponto das finanças públicas.

A manutenção do *statu quo* conduz à recorrente consequência de as contribuições para a Segurança Social servirem para financiar os regimes não contributivos (e porventura medidas de ação social).

Em matéria de pensões não há fórmulas mágicas. Todavia existem medidas estratégicas que podem ser adotadas de molde a minimizar as imperfeições e tornar o sistema mais equitativo e eficiente.

Atenta a dimensão do problema, está provado que são imprescindíveis consensos políticos, pactos de regime ou quaisquer formas similares, sem os quais não será possível defender as legítimas expectativas das novas gerações e o futuro do País.

A sustentabilidade do sistema de pensões não constitui um capricho ideológico como por vezes se pode pensar. É um desiderato que deve estar presente em qualquer país desenvolvido, na medida em que sem sustentabilidade das pensões não há equilíbrio geracional, e sem este a consolidação democrática das sociedades não passa de uma vã intenção.

Para terminar, todos sabemos que o perfil demográfico dos países é diferente e as medidas também. Por isso estamos hoje aqui para conhecermos outras realidades e experiências. Contamos, para isso, com a



Instituto de Seguros de Portugal

ajuda do professor José Enrique Devesa Carpio a quem desde já eu agradeço ter aceite o nosso convite.

Muito obrigado a todos pela vossa presença.

Lisboa, 6 de novembro de 2014